



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 202 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Designa gestores do indicador estratégico "Execução do orçamento estratégico".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do Processo STJ n. 017407/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Rogério Cysne Araújo, matrícula S056493, como gestor titular e Marcos Antônio Félix Luz, matrícula S020081, como gestor substituto do indicador estratégico "Execução do orçamento estratégico".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 265 de 3 de abril de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 17/03/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2380436** e o código CRC **819FA6B7**.